

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Maio de 2026.


PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 208/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Maio de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova, a concessão de votos de aplausos à **EQUIPE DE ATLETISMO MASTER DE MORADA NOVA**, pelas conquistas obtidas na VIII Copa de Atletismo Master, realizada no período de 27 a 29 de março/2026 e pelo 3º Lugar – Geral, obtido no V Troféu Norte Nordeste de Atletismo Master, realizado nos dias 26 e 27 de Abril de 2026, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:


Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação Municipal.

Diante disso, os Vereadores requerentes infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.05.2026.


JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -


DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
(Davi Sousa)
- Vereador/Subscritor -

